CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410 - SL. 22 - BOA VISTA - CEP 50.050-450 - FONE: 3301-1325
GABINETE DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº /2017

Institui a data de 15/11/1825 como marco inaugural de criação do bairro da Mustardinha, inclui, no calendário de eventos da cidade do Recife, o dia 15 de novembro como aniversário do bairro e dá outras providências.

Art 1º Fica instituída a data de 15/11/1825 como marco inaugural do bairro da Mustardinha e incluído, no calendário de eventos do Recife, o dia 15 de novembro como aniversário do bairro, a ser comemorado anualmente, nos termos que dispõe esta Lei.

Art 2º Durante a comemoração de que trata o art. 1º, os aspectos infraestruturais, sociais, culturais e políticos poderão ser discutidos, mediante realização de palestras e debates entre os agentes políticos, empresariais e sociais, como também outras atividades que atendam à finalidade da respectiva data comemorativa.

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 22 de maio de 2017.

Ver. NATÁLIA DE MENUDO
Autora

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem por objetivo instituir a data de 15/11/1825 como marco inaugural de criação do bairro da Mustardinha, bem como incluir, no calendário de eventos da cidade do Recife, o dia 15 de novembro como aniversário do bairro.

Os engenhos em Pernambuco, no período colonial, eram não só áreas de produção açucareira, mas também áreas intensas de desenvolvimento sociocultural. Com o crescimento populacional, os engenhos foram sendo desmembrados e ocupados pela elite, que não podia mais morar no centro do Recife. O engenho Mocotó foi um deles.

O bairro da Mustardinha, antigo engenho Mocotó, situa-se próximo ao centro do Recife, a aproximadamente 6,5 km. Apesar de todo esse potencial histórico, a região ainda possui escasso acervo de registros históricos referentes à época, por isso então a necessidade de se explorar melhor todo esse contexto e tentar viabilizar a inclusão dessa região no roteiro dos engenhos do estado de Pernambuco. Dentre os poucos registros físicos que ainda restam, encontramos a capela que se localiza no bairro, marca da presença do engenho nesta região, uma vez que Igreja e elite açucareira andaram juntas no Brasil.

O ponto referencial da pesquisa foi uma busca realizada sobre os engenhos do estado de Pernambuco, suas contribuições históricas e econômicas para o estado e, assim, descobrimos a existência do engenho Mocotó, mas o mesmo não estava incluso nos roteiros de visitação dos engenhos. O objetivo deste trabalho é desenvolver um levantamento bibliográfico acerca desse pedaço da história de nossa sociedade, bem como construir uma fundamentação adequada para que, dessa forma, haja a

inclusão do engenho Mocotó na lista dos engenhos considerados como “Patrimônios Históricos” de nosso Estado.

Em divisão territorial datada de 1º de julho de 1960, o município do Recife foi constituído distrito sede e compunha-se de quinze zonas administrativas: Recife, Boa Vista, Santo Amaro, Graças, Encruzilhada, Afogados, Madalena, Tejipió, Boa Viagem, Poço da Panela, Casa Amarela, Várzea, Beberibe, Santo Antônio e São José. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1º de janeiro de 1979. Por fim, em 1997, chegou-se à atual divisão dos bairros, que teve origem com a Lei n° 16.293, de 4 de fevereiro, distribuindo a área da cidade em seis Regiões Político-Administrativas (RPAs) que, por sua vez, globalizam-se em 94 bairros, estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 14.452, de 26 de outubro de 1988. A cada RPA corresponde uma sede regional, assim distribuídas: RPA-1 (onze bairros): Recife, Santo Antônio, São José, Boa Vista, Santo Amaro, Coelhos, Soledade, Joana Bezerra, Cabanga, Ilha do Leite e Paissandu. RPA-2 (dezoito bairros): Arruda, Campina do Barreto, Campo Grande, Encruzilhada, Ponto de Parada, Hipódromo, Peixinhos, Rosarinho, Torreão, Água Fria, Bomba do Hemetério, Alto Santa Terezinha, Cajueiro, Fundão, Beberibe, Dois Unidos, Linha do Tiro e Porto da Madeira. RPA-3 (vinte e nove bairros): Aflitos, Alto do Mandu, Sítio Grande, Apipucos, Casa Amarela, Casa Forte, Derby, Dois Irmãos, Espinheiro, Graça, Jaqueira, Monteiro, Parnamirim, Poço da Panela, Tamarineira, Sítio dos Pintos – São Braz, Alto José Bonifácio, Alto José do Pinho, Mangabeira, Morro da Conceição, Vasco da Gama, Brejo da Guabiraba, Brejo do Beberibe, Córrego do Jenipapo, Guabiraba, Macaxeira, Nova Descoberta, Passarinho e Pau Ferro. RPA-4 (doze bairros): Cordeiro, Ilha do Retiro, Iputinga, Madalena, Prado, Torre, Zumbi, Engenho do Meio, Torrões, Caxangá, Cidade Universitária e Várzea. RPA-5 (dezesseis bairros): Afogados, Bongi, Mangueira, Mustardinha, San Martin, Areias, Caçote, Estância, Jiquiá, Barro, Coqueiral, Curado, Jardim São Paulo, Sancho, Tejipió e Totó. RPA-6 (oito bairros): Boa viagem, Pina, Brasília Teimosa, Imbiribeira, Ipsep, Ibura, Jordão e Ibura de Cima.

As referências históricas foram extraídas de um trabalho realizado pelo grupo: Evanda Cavalcanti; Flávio Reis; Hosana, pesquisadores de História da Faculdade Líder de São Lourenço – Pernambuco; do artigo científico: “Da Cartografia dos Antigos Engenhos à Cartografia Holandesa e Portuguesa”, Ana Cláudia Bezerra de Albuquerque Borborema, Curso de Graduação em Engenharia Cartográfica - DECart. / UFPE anacborborema@gmail.com; Henrique José Lins Ferreira de Andrade, Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação / DECart. / UFPE henrique_andradef@yahoo.com e Lucilene Antunes Correia Marques de Sá, Centro de Tecnologia e Geociências – CTG - Departamento de Engenharia Cartográfica – DECart. / UFPE lacms@ufpe.br, além da referência bibliográfica: “O Recife e seus bairros” (2008) – Carlos Bezerra Cavalcanti, p 11.

Diante da importância trazida no bojo da iniciativa ora proposta, apresento a matéria aos demais membros desta Casa, com o objetivo de acatá-la, tanto no seio das comissões permanentes como no Pleno deste ilibado Poder.

Recife, 22 de maio de 2017.

Ver. NATÁLIA DE MENUDO
Autora